

## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. ORIGEM DA DEMANDA

#### 1.1 Unidade requisitante (conforme Resolução nº 04/2024)

- Compras e Licitações;
- Contabilidade;
- Departamentos Técnicos:
  - Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo;
  - Centro Regional de Especialidades Médicas - CREM;
  - Meio Ambiente;
- Diretoria;
- Faturamento;

#### 1.2 Técnico que elaborou o ETP: SABRINA FISCHBORN

**Cargo Público:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO

### 2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

#### 2.1 Problema/demanda identificado(a):

Necessidade de confecção de cadernos personalizados para distribuição aos representantes dos municípios consorciados, com o objetivo de fortalecer a comunicação institucional do CISVALE e aprimorar o relacionamento com os entes consorciados.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

- Não  Sim (*justifique*):

#### 2.3 Possíveis soluções:

##### a) Licitação para registro de preços

Realização de pregão eletrônico para registro de preços visando a contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais. Embora essa alternativa possa, em um primeiro momento, parecer vantajosa, a baixa recorrência da demanda por serviços gráficos torna o registro de preços menos eficiente e economicamente justificável, reduzindo sua vantajosidade para a Administração.

##### b) Adesão a ata de registro de outro órgão

Adesão a ata de registro de preços de outro órgão para suprir a demanda por cadernos personalizados. Após busca no sistema LicitaCon, foram encontradas atas de registro para aquisição de cadernos personalizados, entretanto, nenhum dos registros atende de forma integral a necessidade do Consórcio. Além disso, para esse tipo de contratação, faz-se necessário o atendimento a diversos requisitos, entre os quais: autorização prévia do órgão gerenciador da ata; comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa detentora da ata; demonstração de vantagem econômica, entre outros. Desta forma, essa alternativa não se mostra vantajosa.

##### c) Contratação de empresa para confecção dos materiais

Contratação direta de serviços gráficos de confecção de cadernos personalizados. Essa alternativa mostra-se mais adequada para suprir a demanda presente, garantindo maior eficiência, celeridade e alinhamento com a necessidade específica, diminuindo riscos e sem gerar custos ou procedimentos desproporcionais ao objeto pretendido. Além disso, o objeto se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação. A dispensa será publicada com aviso de manifestação de interesse, com o objetivo de receber mais propostas, e sem valor de referência, conforme Resolução nº 117/2023 do Cisvale, sendo observado o disposto no § 4º do art. 7º, o qual prevê que: *Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.*, permitindo a apresentação de propostas mais econômicas. Dessa forma, essa alternativa se mostra a mais adequada e vantajosa em comparação às demais analisadas.

**2.4 Melhor solução encontrada** *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público, considerando o ciclo de vida do objeto):*

A melhor solução encontrada consiste na contratação direta de serviços gráficos para a confecção de cadernos personalizados, estruturada com base em especificações técnicas previamente definidas, contemplando formato, tipo de papel, número de páginas, acabamento e arte gráfica, de modo a assegurar qualidade, padronização e adequação à finalidade institucional.

Sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, a solução abrange todas as etapas necessárias — impressão, montagem, acabamento e entrega — garantindo controle de qualidade, durabilidade do material e conformidade com as especificações estabelecidas. A produção sob demanda evita excedentes, desperdícios e custos com armazenamento, promovendo uso racional dos recursos públicos.

Do ponto de vista econômico, a contratação direta mostra-se proporcional à dimensão e ao caráter pontual da necessidade, reduzindo custos administrativos e tempo de tramitação, sem comprometer a competitividade ou a busca pela proposta mais vantajosa. A medida assegura maior eficiência, economicidade e adequada alocação dos recursos, atendendo ao interesse público de forma responsável e compatível com a real demanda da Administração.

**2.5 Levantamento de mercado:**

O objeto consiste na contratação de serviços gráficos para a confecção de cadernos personalizados. O processo está fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que trata de contratações de bens e serviços de pequeno valor. A escolha dessa modalidade se dá por conta do enquadramento nos limites legais, da adequação à necessidade pontual e da vantajosidade dessa modalidade frente às demais analisadas.

Embora a contratação se enquadre no limite legal de dispensa, o Cisvale busca garantir a melhor proposta economicamente vantajosa do mercado local. Para tanto, será publicado Aviso de Manifestação de Interesse sem a indicação do valor estimado, conforme Resolução nº 117/2023 do Cisvale, sendo observado o disposto no § 4º do art. 7º, o qual prevê que: *Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.* Esta estratégia visa aumentar a competitividade e incentivar a participação de maior número de empresas, de modo que as propostas apresentadas reflitam o menor preço possível.

Após a fase de prospecção pública, será realizada a verificação do preço de mercado, garantindo que o preço final contratado seja plenamente compatível com o valor de mercado e resulte na opção mais econômica para a Administração Pública, conforme determina a Lei.

**2.5.1** Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do objeto licitado, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto/serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população do Vale do Rio Pardo.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s)/produto(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração do CISVALE ou municípios consorciados.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: \_\_\_\_\_

## **2.6 Solução(ões) como um todo:**

A solução proposta consiste na contratação serviços gráficos para a confecção de cadernos personalizados. O objetivo é garantir um produto (caderno) produzido com qualidade e adequado para distribuição às autoridades representantes dos municípios consorciados.

A empresa deverá produzir os cadernos garantindo atendimento às especificações técnicas do item, acabamento de qualidade e entrega no prazo, se responsabilizando por eventuais falhas e necessidade de correções.

**2.6.1** A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não  Não sei  Sim: Após busca no sistema LicitaCon, foram encontradas atas de registro para aquisição de cadernos personalizados, entretanto, nenhum dos registros atende de forma integral a necessidade do Consórcio. Além disso, para esse tipo de contratação, faz-se necessário o atendimento a diversos requisitos, entre os quais: autorização prévia do órgão gerenciador da ata; comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa detentora da ata; demonstração de vantagem econômica, entre outros. Desta forma, essa alternativa não se mostra vantajosa

**2.6.2** A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra?

Não  Sim (*justifique*):

**2.6.3** Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim  Não (*justifique*):

**2.7 Resultados pretendidos:**

A contratação direta de serviços gráficos para a confecção de cadernos personalizados tem como objetivo promover a utilização racional dos recursos públicos, assegurando economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Sob o aspecto da economicidade, a produção conforme especificações técnicas e em quantidade compatível com a demanda evita desperdícios, excedentes e custos com armazenamento. Além disso, a contratação direta, considerando o caráter pontual da necessidade, reduz custos administrativos e o tempo de tramitação do processo.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a execução do serviço por empresa especializada permite que os servidores permaneçam dedicados às atividades institucionais, garantindo maior produtividade administrativa.

Em relação aos resultados, a solução gera ganhos de eficácia, ao assegurar a entrega de materiais padronizados e adequados ao uso institucional; de eficiência, pela redução de custos e otimização dos recursos; e de efetividade, ao atender de forma adequada à demanda da Administração com qualidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

**2.8** É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não  Sim: \_\_\_\_\_

**2.9** Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não  Sim: \_\_\_\_\_

**3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

**Condições de execução:**

Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas: \_\_\_\_\_

Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

Apresentar carta de solidariedade (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

Atender aos seguintes padrões de mercado (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

Atender às seguintes regras e normativas específicas (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

**Outros:**

Especificações: 300 Cadernos - Capa-dura / Miolo 18X25 cm Revestimentos: 4 pgs, 22,9x29,9cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco FSC Misto 150g. Guardas: 2 folhas, 18x25cm, sem impressão em Offset FSC Misto 150g. Papelão: 2 folhas, 18,5x25,5cm, sem impressão em Papelão Cinza FSC Misto. Lamina Apresentação 1: 18x25cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Offset FSC Misto 120g. Lamina Apresentação 2: 18x25cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Brilho FSC Misto 150g. Miolo 150 Fls: 300 pgs iguais, 18x25cm, 1 cor, Tinta Preta em Offset FSC Misto 90g. Prolam BOPP Fosco, Nro de lados: 1(Revestimentos), Verniz UV Relevô Localizado, Lados 1(Revestimentos), Capa dura(Papelão), Intercalação, Furado(Papelão), Furado(Lamina Apresentação 1,Lamina Apresentação 2, Miolo 150 Fls ), Wirê-o 1 1/8, Lado Wire-o (cm): 25, Qtd anéis p/ item: 12, COR PB. Wire-o Preto Ou Branco / Dividido Em 2 Partes Com 6 Anéis Cada.

**Condições de pagamento:**

Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável (*justificar*): \_\_\_\_\_

Exigência de garantia para pagamento antecipado.

Recurso financiado.

Recurso conveniado.

Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).

O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (*justificar*): \_\_\_\_\_

Pagamento em conta vinculada.

Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, conforme demanda e apuração.

Prazo: O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias do mês subsequente ao aluguel da garagem, contados do recebimento da Nota Fiscal pelo CISVALE, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor ou PIX.

Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (*justificar*): \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

**Garantias a serem exigidas:**

- Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.
- Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.
- Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades administrativas (*justificar*): \_\_\_\_\_
- Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.
- O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.
- Outros: \_\_\_\_\_

**Condições de recebimento:**

- Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)
- Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato.
- Outros: pontual, conforme necessidade de efetiva entrega dos materiais e execução dos serviços.

**3.1 Indicação de marcas ou modelos**

- A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.
- A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: \_\_\_\_\_

**4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO**

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valortotal (R\$)
1	Caderno personalizado. Especificações: 300 Cadernos - Capa-dura / Miolo 18X25 cm Revestimentos: 4 pgs, 22,9x29,9cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche Fosco FSC Misto 150g. Guardas: 2 folhas, 18x25cm, sem impressão em Offset FSC Misto 150g. Papelão: 2 folhas, 18,5x25,5cm, sem impressão em Papelão Cinza FSC Misto. Lamina Apresentação 1: 18x25cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Offset FSC Misto 120g. Lamina Apresentação 2: 18x25cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Brilho FSC Misto 150g. Miolo 150 Fls: 300 pgs iguais, 18x25cm, 1 cor, Tinta Preta em Offset FSC Misto 90g. Prolam BOPP Fosco, Nro de lados: 1(Revestimentos), Verniz UV Relevô Localizado, Lados 1(Revestimentos), Capa dura(Papelão), Intercalação,	Unid.	300		

	Furado(Papelão), Furado(Lamina Apresentação 1,Lamina Apresentação 2, Miolo 150 Fls ), Wirê-o 1 1/8, Lado Wire-o (cm): 25, Qtd anéis p/ item: 12, COR PB. Wire-o Preto Ou Branco / Dividido Em 2 Partes Com 6 Anéis Cada. Modelo conforme imagens do ANEXO I.				
VALOT TOTAL					

4.1 Há documentos em anexo que justificam os preços?  Sim  Não

Conforme item 2.5 deste ETP, será publicado Aviso de Contratação por Dispensa de Licitação sem a indicação do valor estimado.

4.2 O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

Sim, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

4.3 Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

Não.

Sim, no respectivo DFD nº. \_\_\_\_\_/Proc. Licitatório nº \_\_\_\_\_/Contrato nº \_\_\_\_\_

4.4 Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE?  Sim  Não

4.5 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional?  Sim  Não (justifique):

## 5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE, para o ano em curso?

Sim, conforme a seguinte referência: Item 1.31 Aquisição de material gráfico

Não, pelo seguinte motivo (justificar): \_\_\_\_\_

## 6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

6.1 **Bens** (que devem ser NOVOS):

**Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem)*: \_\_\_\_\_

## 6.2 Serviços:

**Serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual *(permite contratação direta por inexigibilidade, vedada a subcontratação)*.

**Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço)*:

## 6.3 Parcelamento:

**6.3.1** Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

**Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado *(menor preço ou maior desconto unitário)*.

**Não Admite o parcelamento** visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor *(menor preço ou maior desconto global)*.

# 7. FORMAS DE EXECUÇÃO

## 7.1 Bens (compras):

**Imediata:** aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.

**Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.

**Contínua:** realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

**7.1.1** Quanto aos **bens** que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação dos mesmos considerando os custos e os benefícios, porém:

Não foi possível a locação.

A locação era possível, porém, a compra se mostrava como alternativa mais vantajosa ao CISVALE.

## 7.2 Serviços:

**Não contínuos ou por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

**Contínuos:** realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

**Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE na gestão dos recursos humanos da empresa.

**Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências do CISVALE; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo CISVALE quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

**7.2.1** Métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:

Dispensado.

Descrição detalhada:

**7.2.2** Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:

Dispensado.

Descrição detalhada: \_\_\_\_\_

**7.2.3** Caso exigido, o Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigido, inclusive, a capacitação dos técnicos do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE ou da nova empresa que continuará a execução dos **serviços**.

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas (*descrever*): \_\_\_\_\_

**7.2.4** Como instrumento de controle que permita a mensuração do resultado do **serviço** prestado e a respectiva adoção ao objeto licitado, limitando o pagamento à mensuração do serviço, serão adotados os seguintes critérios e parâmetros de avaliação.

Não serão adotados critérios e parâmetros de avaliação, dada a natureza do serviço a ser prestado.

Será adotado o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, cujas regras estão dispostas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Outros (*descrever*):  
\_\_\_\_\_

## 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

Adequação do ambiente da organização.

Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.

Outros (*descrever*): \_\_\_\_\_

## 9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

No caso específico desta contratação, **haverá impacto socioambiental**, com as seguintes possibilidades:

Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).

Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.

Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.

Outras (*descrever*):

Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).

Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.

Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;

Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.

Outras (*descrever*): \_\_\_\_\_

Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), ainda devem ser adotadas as seguintes medidas (*descrever*):

Santa Cruz do Sul, 06 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Técnico que elaborou o ETP**

## 10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

**10.1** Este Setor, por intermédio de seu(ua) responsável, **DECLARA:**

**Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.

**Inviável**, técnica e economicamente, esta contratação, visto que:

A demanda não é pertinente.

Os preços e custos estão inadequados.

A proposta técnica não se mostra efetivamente adequada ao interesse público.

Não está de acordo com o PAC ou com a legislação orçamentária.

Não cumpre todos os requisitos legais.

Não há disponibilidade orçamentária.

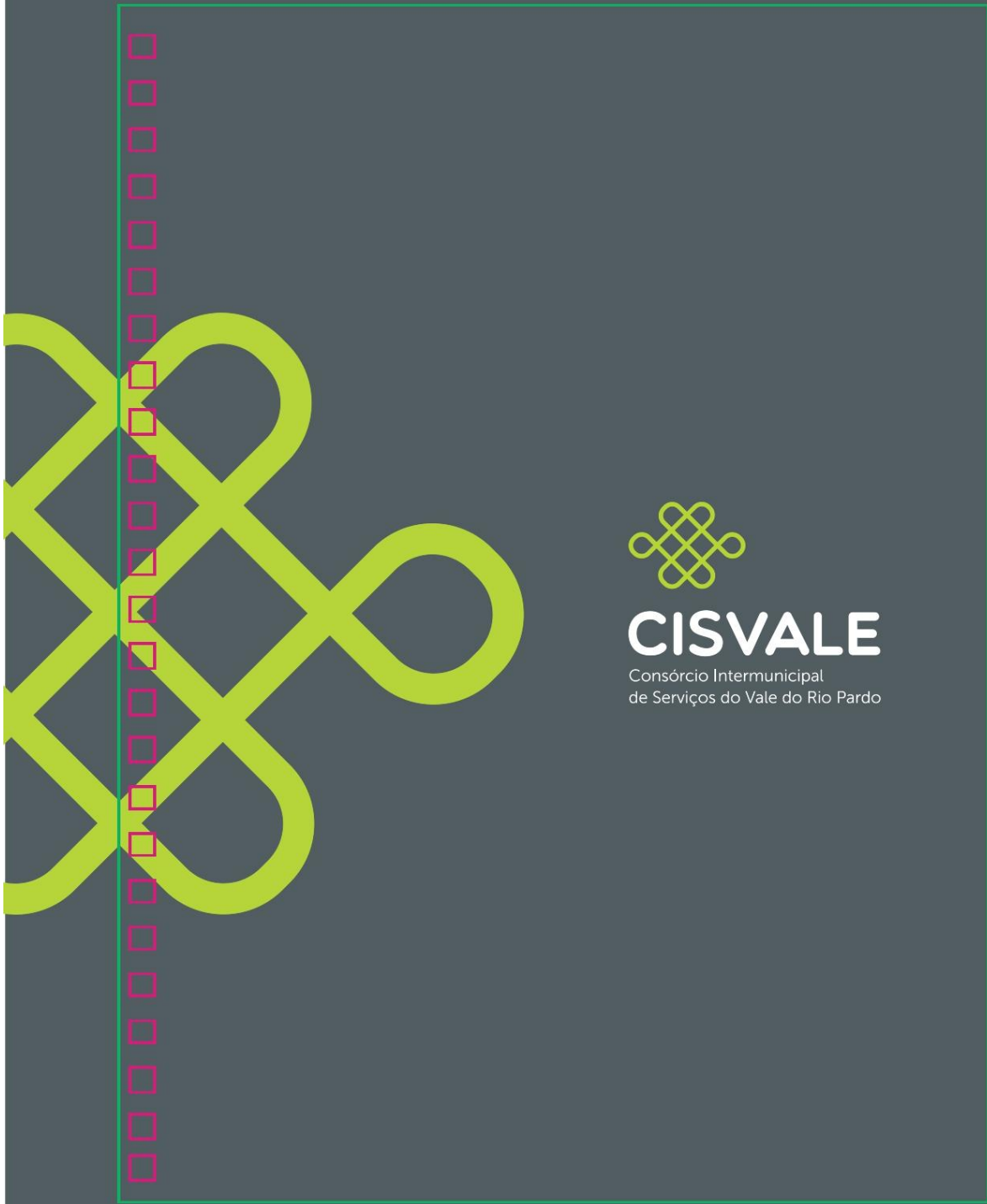
Outro motivo (*justificar*): \_\_\_\_\_

Santa Cruz do Sul, 06 de março de 2026.

---

**Gilson Adriano Becker**  
**Presidente – Cisvale**

## ANEXO I



**CISVALE**

Consórcio Intermunicipal  
de Serviços do Vale do Rio Pardo

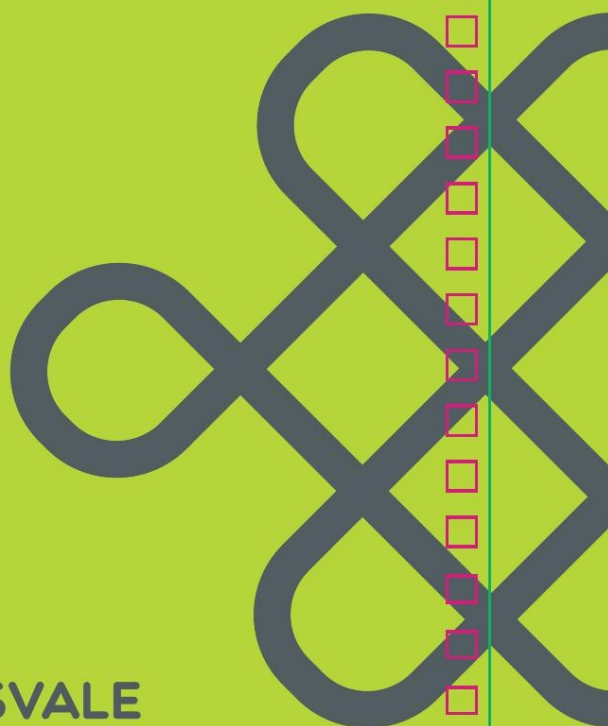


**CISVALE**

Consórcio Intermunicipal  
de Serviços do Vale do Rio Pardo

Rua Ernesto Alves, 875  
CEP 96810-144 Santa Cruz do Sul/RS.  
(51) 3715-6590

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)





# CISVALE

Consórcio Intermunicipal  
de Serviços do Vale do Rio Pardo



## Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_



## Dados do Município

Fundação do município: \_\_\_\_\_ População: \_\_\_\_\_

Atividades econômicas principais: \_\_\_\_\_

Site: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_



## Documentação

RG/CPF: \_\_\_\_\_

CTPS: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Passaporte: \_\_\_\_\_



# 2026

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4						1						1			1	2	3	4	5		
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30					
													30	31													

MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO							
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5							1	2
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	
25	26	27	28	29	30	31	29	30	27	28	29	30	31	24	25	26	27	28	29	30	31							

SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO								
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1			1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30	26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31									

# 2027

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31							29	30	31	26	27	28	29	30							

MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	1	2	3	4	5	6			1	2	3	4							1			
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
24	25	26	27	28	29	30	31	28	29	30	26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29	30	31		

SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	31	29	30	27	28	29	30	31										



# CISVALE:

## UNIÃO, INOVAÇÃO E GESTÃO REGIONAL

### Apresentação Institucional

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo (CISVALE) celebra em 2026 a maturidade de um modelo de gestão que se tornou referência no Rio Grande do Sul. Com a integração estratégica dos municípios do G8, consolidamos uma rede de 25 municípios que, juntos, superam desafios e transformam recursos públicos em serviços de excelência para a nossa população.

Esta agenda é um registro do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável, a eficiência administrativa e o cuidado humano.

### Nossa Trajetória: Pioneirismo e Evolução

- **2005:** Fundação do CISVALE como ferramenta de cooperação regional.
- **2013:** CISVALE tornou-se um consórcio multifuncional, ampliando sua atuação para além da saúde, com a incorporação de novas áreas de serviços e apoio técnico aos municípios consorciados.
- **2018:** Inauguração do CREM – O primeiro Centro Regional de Especialidades Médicas do Estado gerido por um consórcio público.
- **2020/2021 –** Gestão de Crise: Protagonismo na coordenação do Comitê Regional da COVID-19, liderando o enfrentamento à pandemia e a articulação entre os municípios e o Estado.
- **2022:** Implementação do Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.
- **2023:** Lançamento da Agenda Ambiental 2030, focada na sustentabilidade regional.
- **2024 –** Resiliência Climática: Atuação na linha de frente durante a maior enchente da história do RS, com a criação do Comitê Pró-Clima Regional, unindo esforços, ciência e gestão para a reconstrução do Vale do Rio Pardo.
- **2025:** Expansão histórica com a adesão dos municípios do G8.
- **2026:** Consolidação como o maior polo de gestão compartilhada da região.

### Eixos Estratégicos de Atuação

#### Saúde Especializada (CREM)

Gerenciamos o Centro Regional de Especialidades Médicas (CREM), pioneiro no RS. O centro oferece consultas especializadas, exames de média complexidade e procedimentos ambulatoriais, garantindo agilidade e suporte técnico aos 25 municípios consorciados.

## Compras Compartilhadas

Promovemos economia de escala através de licitações unificadas para medicamentos e insumos hospitalares, garantindo transparência, segurança jurídica e o melhor uso do dinheiro público.

## Centro Regional de Referência em Autismo (CRR TEA) - TEACOLHE

Um espaço de acolhimento e qualificação dedicado ao Transtorno do Espectro do Autismo. Atuamos na capacitação de redes municipais e no suporte técnico para garantir uma assistência inclusiva e humanizada.

## Meio Ambiente e Resiliência Climática

Através da **Agenda Ambiental 2030** e do **Comitê Pró-Clima**, lideramos projetos de preservação de recursos hídricos e estratégias de adaptação climática, preparando nossa região para os desafios do futuro.

As iniciativas incluem a **emissão de pareceres e o apoio ao licenciamento ambiental**, a **revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)** e a elaboração de **diagnósticos socioambientais dos municípios**, fortalecendo o planejamento territorial, a sustentabilidade e a gestão ambiental integrada.

## Infraestrutura e Mobilidade

O CISVALE atua no fortalecimento da infraestrutura municipal por meio da gestão compartilhada de **horas-máquina**, ampliando a capacidade operacional dos municípios consorciados.

As ações incluem apoio à manutenção de estradas, drenagem, terraplenagem e execução de serviços essenciais, promovendo **segurança e eficiência** na aplicação dos recursos públicos.

## Estrutura de Governança Gestão 2025/2026

- **Presidente:** Gilson Adriano Becker (Vera Cruz)
- **Vice-Presidente:** Jarbas da Rosa (Venâncio Aires)
- **Secretária:** Sílvia Lasek (Minas do Leão)
- **Tesoureiro:** Ricardo Froeming (Vale Verde)

## Informações de Contato

- 📍 **Sede , CREM e CRR -TEA:**  
Rua Ernesto Alves, 875 – Centro,  
Santa Cruz do Sul/RS.
- 📞 (51) 3715-6590
- 🌐 [www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)
- 📧 @cisvale\_oficial

*Unir municípios para cuidar de pessoas: este é o compromisso que renovamos a cada dia em 2026*



